



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 35771266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.022

“Institui, em caráter excepcional, horário de expediente no Poder Legislativo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo FIFA 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto n. 1044, de 05 de dezembro de 2.022, que “Institui, em caráter excepcional, horário de expediente nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP nos dias de jogos da seleção Brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022” e, objetivando dar oportunidade para que todos os servidores que possam assistir aos jogos, sem prejuízo ao atendimento aos munícipes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, horário de expediente no Poder Legislativo Municipal:

I. No dia 05/12/2022, expediente até as 12h00min, exceto os servidores que trabalham em regime de plantão, que deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de dezembro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira
Diretor Geral